

LEI Nº 1.700/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa Geral do Município de Caiuá, Estado de São Paulo, para o Exercício de 2023”.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Esta lei institui o **Orçamento Programa Geral do Município de Caiuá**, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e Entidade da Administração Indireta (Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA), em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do PPA (Plano Plurianual de Investimentos), da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e das legislações pertinentes à matéria.

ARTIGO 2º - O **Orçamento Programa Geral do Município de Caiuá** para o exercício de 2023 está assim composto:

RECEITAS CORRENTES	R\$-	48.237.000,00
ORÇAMENTÁRIAS	R\$-	42.903.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONT.MELHORIA	R\$-	4.440.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$-	1.979.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$-	472.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$-	473.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$-	41.132.500,00
(-) DEDUÇÕES P/FUNDEB	R\$-	(5.634.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$-	40.500,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$-	5.334.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$-	5.334.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$-	8.613.000,00
ORÇAMENTÁRIAS	R\$-	8.613.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$-	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$-	8.513.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	R\$-	56.850.000,00

DESPESAS CORRENTES **R\$- 41.707.000,00**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$- 21.998.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$- 19.709.000,00

DESPESAS DE CAPITAL **R\$- 11.923.000,00**

INVESTIMENTOS R\$- 10.148.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$- 1.775.000,00

RESERVAS **R\$- 3.220.000,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS R\$- 1.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$- 1.320.000,00

TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS **R\$- 56.850.000,00**

ARTIGO 3º - A proposta orçamentária da Receita e Despesa da Administração Direta (Prefeitura Municipal), apresenta a seguinte composição:

RECEITAS CORRENTES **R\$- 41.087.000,00**

ORÇAMENTÁRIAS **R\$- 41.087.000,00**

IMPOSTOS, TAXAS E CONT.MELHORIA R\$- 4.440.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES R\$- 250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL R\$- 422.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS R\$- 473.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R\$- 41.132.500,00
(-) DEDUÇÕES P/FUNDEB R\$- (5.634.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$- 3.500,00

RECEITAS DE CAPITAL **R\$- 8.613.000,00**

ORÇAMENTÁRIAS **R\$- 8.613.000,00**

ALIENAÇÃO DE BENS R\$- 100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL R\$- 8.513.000,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS **R\$-49.700.000,00**

DESPESAS CORRENTES **R\$- 35.102.000,00**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$- 16.153.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$- 18.949.000,00

DESPESAS DE CAPITAL **R\$- 11.778.000,00**

INVESTIMENTOS R\$- 10.003.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$- 1.775.000,00

RESERVAS		R\$- 1.320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$- 1.500.000,00	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		R\$- 1.500.000,00
TRANSF.FINANCEIRA P/CAMARA MUNICIPAL	R\$- 1.500.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		R\$- 49.700.000,00

ARTIGO 4º - A proposta orçamentária da Receita e Despesa da Administração Direta (Câmara Municipal), apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		R\$- 1.500.000,00
TRANSF.FINANCEIRA A SER REPASSADA P/PREFEITURA MUNICIPAL.....	R\$- 1.500.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS		R\$- 1.500.000,00

DESPESAS CORRENTES		R\$- 1.405.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$- 1.025.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$- 380.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		R\$- 95.000,00
INVESTIMENTOS	R\$- 95.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		R\$- 1.500.000,00

ARTIGO 5º - A proposta orçamentária do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA**, que será aprovado por Decreto Executivo, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023), combinado com o artigo 107 da Lei Federal nº 4320/64, tem a sua **Receita Estimada** e a **Despesa Fixada** no valor de **R\$-7.150.000,00- (SETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, assim discriminado:

RECEITAS CORRENTES		R\$- 7.150.000,00
ORÇAMENTÁRIAS		R\$- 1.816.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$- 1.729.000,00	
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$- 50.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$- 37.000,00	

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS **R\$- 5.334.000,00**

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES R\$- 5.334.000,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS **R\$- 7.150.000,00**

DESPESAS CORRENTES **R\$- 5.200.000,00**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$- 4.820.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$- 380.000,00

DESPESAS DE CAPITAL **R\$- 50.000,00**

INVESTIMENTOS R\$- 50.000,00

RESERVAS **R\$- 1.900.000,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS R\$- 1.900.000,00

TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS **R\$- 7.150.000,00**

ARTIGO 6º - O Orçamento Fiscal do Município tem seu valor fixado em R\$ 35.790.500,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), e o Orçamento da Seguridade Social do Município será da ordem de R\$ 21.059.500,00 (VINTE E UM MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), perfazendo o total do **Orçamento Programa Geral do Município de Caiuá em R\$ 56.850.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

ARTIGO 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da Legislação em vigor, especialmente do artigo 38 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (L.R.F.);

II – Nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023), abrir, durante o exercício de 2023, Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de **20% (vinte por cento)** do total do Orçamento das Despesas, financiados através de operações de crédito, excesso de arrecadação e/ou superavit financeiro, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964;

III - Promover alterações orçamentárias por transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, limitada a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para este exercício, nos termos do artigo 17, III, da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023);

IV - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do artigo 17, IV, da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023);

V - Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, nos termos do artigo 17, V, da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023);

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (L.R.F.);

VII – Aprovar por Decreto Executivo, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023), combinado com o artigo 107 da Lei Federal nº 4320/64, o orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, conforme determinação contida no artigo 17, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.699/2022, de 13/09/2022 (L.D.O. para 2023).

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 11 de novembro de 2022.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal